

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - SECULT/GO

Em cumprimento ao art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual 17.928/2012, RATIFICO, em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 01/2023 - SECULT, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição de Certificados Digitais do tipo A1 para e-CNPJ, em favor da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ n.º 23.035.197/0001-08, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, via disputa no sistema ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, no valor total de R\$ 779,34 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 202317645000068.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária Interina de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 10/02/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037927167** e o código CRC **D2A3FA03**.



Referência: Processo nº 202317645000068



SEI 000037927167